



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

R FRANCISCO - PT do B

IND 5193 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de quadra de esportes para jovens e uma quadra para 3ª idade no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito à construção de quadra de esporte para jovens e uma quadra para a 3ª idade, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em 24/04/12

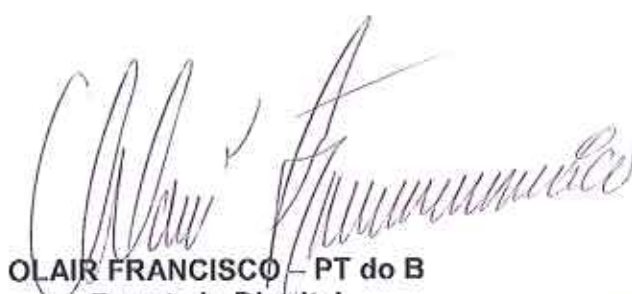

Assessoria de Planário

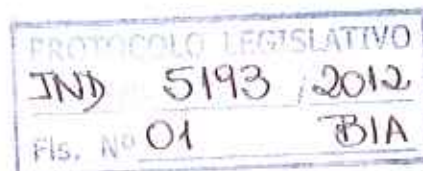
Trata-se de uma reivindicação da comunidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



ASSessoria DE PLANÁRIO E DISTRIÇÃO, 24/ABR/2012, 10:45